



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	0020
PROC.	128/18
C.M.	Reinh

OFÍCIO/SJC Nº 0100/2018

Em 11 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dá nova redação ao parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.

Por meio da propositura ora apresentada, almeja-se dar nova redação ao dispositivo que especifica para ressaltar que os documentos da empresa “CTA - Companhia Troleibus Araraquara ficarão” sob a guarda da nova “Controladoria do Transporte de Araraquara”, de modo a possibilitar tanto um arquivamento mais adequado, quanto uma melhor guarda e preservação de documentos de natureza histórica, inclusive.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

17:50 12/04/2018 005729 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	128/18
C.M.	Caio

PROJETO DE LEI Nº

099/18

Dá nova redação ao parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.

Art. 1º O parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Na eventual criação de uma Agência Reguladora fica, a Prefeitura autorizada a fornecer, se possível, parte dos mobiliários e automotivos e a transferir a responsabilidade pela guarda e gerenciamento de todos os documentos do arquivo da empresa extinta para a agência mencionada. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	004
PROC.	128/18
C.M.	Caio L.

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 21:40
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFICIOSJC N 98 2018 - Crédito Adicional Especial - Sinalização Turística.docx; OFICIOSJC N 99 2018 - Crédito Adicional Especial - Saúde.docx; OFICIOSJC N 100 2018 - Altera lei Controladoria de Trânsito.docx; OFICIOSJC N 101 2018 - Adiantamento salarial.docx; OFICIOSJC N 102 2018 - Homenagem trabalhadores.docx

Boa noite!

Seguem anexos proposições protocolizadas pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



FLS. 005
 PROC. 128/18
 C.M. Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **128** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **12 ABR 2018**

Prazo para apreciação até:.... **14 MAI 2018**

Araraquara, 12 de abril de 2018.

[Handwritten Signature]

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
 Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 13 ABR. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
 termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 17 ABR. 2018

.....
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
 requerimento do vereador Paulo Bandini

Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno

Araraquara, 17 ABR. 2018

.....
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 008
PROG. 128/18
C.M. - Caioti

PARECER Nº

147

/2018

Projeto de Lei nº 99/2018

Processo nº 128/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016 (Autoriza a extinção da Companhia Troleibus Araraquara), de modo a dispor que os documentos da empresa Companhia Troleibus Araraquara ficarão sob guarda e gerenciamento da Controladoria do Transporte de Araraquara.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Pública direta e indireta (art. 74, III, da Lei Orgânica do Município).

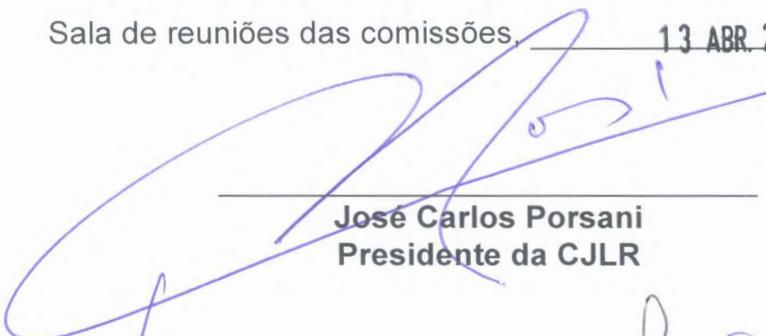
A Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 ABR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação E Saneamento

FLS.	007
PROC.	128/18
C.M.	Bezierra

PARECER Nº

002

/2018

Projeto de Lei nº 99/2018

Processo nº 128/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016 (Autoriza a extinção da Companhia Troleibus Araraquara), de modo a dispor que os documentos da empresa Companhia Troleibus Araraquara ficarão sob guarda e gerenciamento da Controladoria do Transporte de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 ABR. 2018

Lucas Grecco
Presidente da CTHS

Pastor Raimundo Bezerra

Tenente Santana



FLS.	008
PROC.	128/18
C.M.	Caio J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 090/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 099/2018

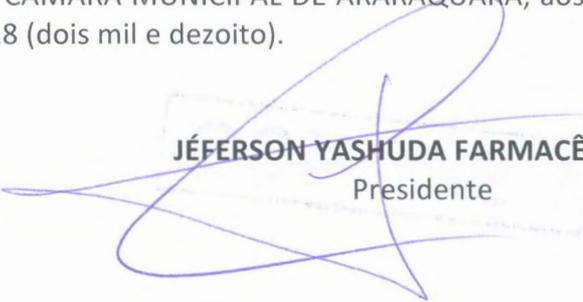
Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Na eventual criação de uma agência reguladora, fica a Prefeitura autorizada a fornecer, se possível, parte dos mobiliários e automotivos e a transferir a responsabilidade pela guarda e gerenciamento de todos os documentos do arquivo da empresa extinta para a agência mencionada. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	128/18
C.M.	Cont

Ofício nº 041/2018-DL

Araraquara, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
089/2018	060/2018	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.
090/2018	099/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.
091/2018	100/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adiantamento aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.
092/2018	101/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
093/2018	102/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
094/2018	074/2018	Vereador Paulo Landim	Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.239

De 18 de abril de 2018

Autógrafo nº 090/18 - Projeto de Lei nº 099/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

FLS. 011
PROC. 128/18
C.M. Coel.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Na eventual criação de uma agência reguladora, fica a Prefeitura autorizada a fornecer, se possível, parte dos mobiliários e automotivos e a transferir a responsabilidade pela guarda e gerenciamento de todos os documentos do arquivo da empresa extinta para a agência mencionada. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).